

5ª RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2021, publicado no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2021.

1 – ALTERAR o anexo I do edital nº 30/2021, na parte que se refere a disciplina de Educação Física nos cargos de MaPB2 E MaPB Indígena, que passam a vigorar com a seguinte redação:

| Professor MaPB 2 Campo de atuação: Educação do campo – CEIER, escolas que adotam a pedagogia da alternância, escolas localizadas em áreas de assentamentos e escolas localizadas em áreas rurais de acordo com os critérios do IBGE. | |
|--|---|
| COMPONENTE CURRICULAR (DISCIPLINA) | PRÉ-REQUISITO |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | Licenciatura em Educação Física OU Diploma Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Educação Física |

| Professor MaPB Indígena Campo de Atuação: Ensino Médio, EJA 2º segmento e EJA Ensino Médio na Escola Estadual Indígena | |
|--|---|
| COMPONENTE CURRICULAR (DISCIPLINA) | PRÉ-REQUISITO |
| EDUCAÇÃO FÍSICA, PRÁTICAS CORPORAIS E ESPORTIVAS | Licenciatura em Educação Física OU Diploma de Bacharel /Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Educação Física |

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 30/2021.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2021.

ANDREA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação – respondendo